



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL
Coordenadoria de Esporte e Lazer - SEJUCEL-CEL

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **AUTORIZO** na forma da Lei, a abertura de processo administrativo, visando à Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Arbitragem - através do **EDITAL Nº 3/2025/SEJUCEL-CEL 0062770899 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032.002354/2025-88** para atender aos participantes da fase final do XVI Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR 2025, conforme Lei nº 3.665, de 13 de novembro de 2015 (0042498592), a ser realizado no período **de 09 a 22 de OUTUBRO de 2025**, nos termos da descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, conforme previsto no Memorando 114 (0062770894), na forma que melhor atender ao Estatuto Nacional das Contratações Públicas, e ainda o princípio constitucional da Eficiência, previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

LETICIA CRISTINA MACHADO BATISTA

Secretária Adjunta da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA CRISTINA MACHADO BATISTA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/09/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062770897** e o código CRC **6077C0EB**.